



**PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ**
GOVERNANDO PARA TODOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA.**

2. JUSTIFICATIVA DO OBJETO

2.1. Fundamentação: Lei 14.133/2021, Art. 18, § 1º, inciso I;

2.2. A presente contratação reveste-se de elevado interesse público e representa uma ação estratégica da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá para o fortalecimento da infraestrutura administrativa e operacional das principais secretarias que compõem a estrutura governamental local, notadamente as Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente e Administração.

Trata-se de medida indispensável à continuidade e ao aprimoramento dos serviços públicos, mediante a aquisição de eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos que irão suprir deficiências estruturais, substituir bens obsoletos e atender a novas demandas oriundas da ampliação dos programas e ações institucionais.

No âmbito da **Secretaria Municipal de Educação**, a contratação visa atender à crescente demanda por melhorias na infraestrutura das unidades escolares, especialmente diante dos investimentos oriundos do **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE**, os quais têm possibilitado a expansão da rede de ensino, a implementação de novos programas pedagógicos e a reestruturação física de escolas urbanas e rurais. A disponibilização de equipamentos modernos, como televisores, computadores, impressoras e eletrodomésticos, é essencial para o pleno aproveitamento desses investimentos, garantindo ambientes educacionais mais funcionais, acolhedores e tecnologicamente adequados.

A **Secretaria Municipal de Saúde**, por sua vez, necessita renovar e complementar os equipamentos de suas unidades de atendimento, como postos de saúde e centros de apoio à saúde da família, assegurando o suporte necessário ao funcionamento de setores administrativos e salas de espera, além de proporcionar maior conforto e eficiência no atendimento aos usuários do SUS.

Na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, os equipamentos pretendidos serão fundamentais para o funcionamento adequado dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), unidades de acolhimento e outros equipamentos da rede socioassistencial, contribuindo para o fortalecimento da política de proteção social no município e o atendimento digno às populações em situação de vulnerabilidade.

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, inserida em um contexto de crescente demanda por ações de sustentabilidade, educação ambiental e gestão territorial, também será contemplada com os itens ora pleiteados, que viabilizarão o adequado desempenho de suas atribuições técnicas e administrativas, garantindo suporte tecnológico às suas atividades e projetos.

Por fim, a **Secretaria Municipal de Administração**, responsável pela coordenação logística e organizacional dos órgãos municipais, também será beneficiada, tendo em vista a necessidade de garantir a eficiência dos setores internos, a padronização da estrutura de trabalho e a melhoria das condições operacionais dos servidores públicos municipais.

Dessa forma, a contratação pretendida transcende a simples aquisição de bens, consolidando-se como

Avenida Getúlio Vargas, 534 – Centro – CEP: 68.617-000 – Cachoeira do Piriá – PA



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
GOVERNANDO PARA TODOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

instrumento de modernização institucional, fortalecimento das políticas públicas setoriais e reafirmação do compromisso da Administração Municipal com a eficiência, a qualidade e a dignidade dos serviços prestados à coletividade, em plena conformidade com os princípios e diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

PLANILHA DE QUANTITATIVO

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA
01	BEBEDOURO DE COLUNA - Capacidade de fornecimento de água gelada até 3,5 litros/hora. Com 2 torneiras água natural e gelada. Com alças laterais. Termostato com controle de temperatura entre 5°C e 15°C. Medidas aproximadas 100 cm x 31 cm x 33 cm (A x L x P). Certificação INMETRO. Tensão 110v. Na cor branca. Garantia mínima 12 meses.	UNIDADE	20	66
02	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LITROS - Capacidade de refrigerar mínimo 200 litros de água por hora. Gabinete Inox, com 4 torneiras de alta vazão. Filtro de água para altas vazões compostas de elemento filtrante de fibra de polipropileno e carvão ativado, serpentina em aço inox 304 puro. Isolação térmica que retenha a temperatura. Termostato interno com regulagem de 4°C a 11°C. Pingadeira com grade removível prata inox. Medidas aproximadas 80cm x 60cm x 150cm. Compressor Hermético 1/5 hp. Certificação INMETRO. Tensão bivolt. Garantia mínima 12 meses.	UNIDADE	06	19
03	CENTRAL DE AR 9.000 BTUS - Tipo Split High Wall. Especificação: Central de ar condicionado capacidade 9.000 BTU's, tipo Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, Timer programável, com tecnologia inverter. Classificação energética A. Conteúdo da embalagem: 1 unidade interna, 1 Unidade externa, 1 manual de instruções, 1 Manual de instalações, 1 Controle remoto, 1 Placa para fixação. Garantia mínima 12 meses.	UNIDADE	26	85
04	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS - Tipo Split High Wall. Especificação: Central de ar condicionado capacidade 12.000 BTU's, tipo Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura,	UNIDADE	22	73



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
GOVERNANDO PARA TODOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, Timer programável, com tecnologia inverter. Classificação energética A. Conteúdo da embalagem: 1 unidade interna, 1 Unidade externa, 1 manual de instruções, 1 Manual de instalações, 1 Controle remoto, 1 Placa para fixação. Garantia mínima 12 meses.			
05	CENTRAL DE AR 18.000 BTUS - Tipo Split High Wall. Especificação: Central de ar condicionado capacidade 18.000 BTU's, tipo Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, Timer programável, com tecnologia inverter. Classificação energética A. Conteúdo da embalagem: 1 unidade interna, 1 Unidade externa, 1 manual de instruções, 1 Manual de instalações, 1 Controle remoto, 1 Placa para fixação. Garantia mínima 12 meses.	UNIDADE	05	15
06	CENTRAL DE AR 24.000 BTUS - Tipo Split High Wall. Especificação: Central de ar condicionado capacidade 24.000 BTUs, tipo Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador, superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, Timer programável, com tecnologia inverter. Classificação energética A. Conteúdo da embalagem: 1 unidade interna, 1 Unidade externa, 1 manual de instruções, 1 Manual de instalações, 1 Controle remoto, 1 Placa para fixação. Garantia mínima 12 meses.	UNIDADE	04	13
07	CENTRAL DE AR 30.000 BTUS - Tipo Split High Wall. Especificação: Central de ar condicionado capacidade 30.000 BTU's, tipo Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, Timer programável, com tecnologia inverter. Classificação energética A. Conteúdo da embalagem: 1 unidade interna, 1 Unidade externa, 1 manual de instruções, 1 Manual de instalações, 1 Controle remoto, 1 Placa para fixação. Garantia mínima 12 meses.	UNIDADE	01	02



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
GOVERNANDO PARA TODOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

08	LIQUIDIFICADOR 2 LITROS - Especificações: Potência mínima de 1100w, com copo e tampa resistentes a quedas e riscos, capacidade 2 litros, 4 velocidades e função pulsar, voltagem 110V, testado e aprovado pelo INMETRO. Garantia mínima de 12 meses	UNIDADE	12	40
09	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LITROS - Especificações: Baixa rotação, Potência mínima de 700Watts, frequência 50/60 Hz, mínimo de 3500rpm, copo em aço inox com capacidade para 4 litros, tampa em alumínio, dimensões aproximadas 62x22x21 (cm AxLxP), voltagem BIVOLT, testado e aprovado pelo INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	17	55
10	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO - Especificações: Alimentação a Gás, Queimadores 2 Duplos e 2 Simples, Baixa pressão, Espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido, Mesa de aço carbono 50mm pintada na cor preto fosco, Pés de ferro fundido 300x300mm, pintados na cor preta, Registros de gás com manípulos expostos de fácil manuseio, Dimensões aproximadas 80x73x83 (cm AxLxC). Forno com puxador ergonômico, Travamento mecânico, Pés fixos, Capacidade 55 litros, Material Aço, Dimensões aproximadas 31x48x35 (cm AxLxP), testado e aprovado pelo INMETRO. Garantia mínima de 6 meses.	UNIDADE	20	68
11	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO - Especificações: Alimentação a Gás, Queimadores 3 Duplos e 3 Simples, Baixa pressão, Espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido, Mesa de aço carbono 50mm pintada na cor preto fosco, Pés de ferro fundido 300x300mm, pintados na cor preta, Registros de gás com manípulos expostos de fácil manuseio, Dimensões aproximadas 80x110x82 (cm AxLxC). Forno com puxador ergonômico, Travamento mecânico, Pés fixos, Capacidade 55 litros, Material Aço, Dimensões aproximadas 30x57x55 (cm AxLxP), testado e aprovado pelo INMETRO. Garantia mínima de 6 meses.	UNIDADE	06	21
12	FORNO MICRO-ONDAS - Especificações: Capacidade mínima 30 litros, potência 1300W, eficiência energética tipo A, painel com funções (receitas pré programadas, teclas especiais, relógio, etc.), prato giratório de vidro, trava de segurança, porta de vidro, dimensões aproximadas 30x53x42 (cm AxLxP), cor branca, voltagem 110V. Garantia mínima de 12 meses	UNIDADE	12	39
13	FREEZER HORIZONTAL 400 LITROS DUAS PORTAS - Especificações: 2 portas, capacidade 400	UNIDADE	02	5



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
GOVERNANDO PARA TODOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	litros, tempo máximo de conservação até 30 horas, degelo manual, dimensões aproximadas 92x132x75 (cm AxLxP), cor branca, voltagem 110V, com rodas 360, puxador ergonômico e dreno, fechadura de segurança, painel frontal para manuseio das funções, acompanha cesto aramado. Garantia mínima de 12 meses.			
14	FREEZER HORIZONTAL 503 LITROS DUAS PORTAS - Especificações: 2 portas, capacidade 503 litros, tempo máximo de conservação até 30 horas, degelo manual, dimensões aproximadas 90x150x70 (cm AxLxP), cor branca, voltagem 110/220V, com rodas 360, puxador ergonômico e dreno, fechadura de segurança, painel frontal para manuseio das funções, acompanha cesto aramado. Garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	05	18
15	REFRIGERADOR VERTICAL 450 LITROS - Especificações: Duplex, Frost Free, capacidade total de armazenamento 450 litros, Painel Digital para manuseio das funções, Eficiência Energética tipo A, Controle de Temperatura, Dimensões Aproximadas 190x70x70 (cm AxLxP), divisórias internas e porta ovos, cor branca, voltagem 110/220V. Garantia Mínima de 12 meses,	UNIDADE	06	21
16	REFRIGERADOR DOMÉSTICO 375 LITROS - Especificações: Duplex, Frost Free, capacidade total de armazenamento 375 litros, Painel Digital para manuseio das funções, Eficiência Energética tipo A, Controle de Temperatura, Dimensões Aproximadas 190x70x70 (cm AxLxP), divisórias internas e porta ovos, cor branca, voltagem 110/220V. Garantia Mínima de 12 meses,	UNIDADE	10	32
17	VENTILADOR DE COLUNA: 110/220 - especificação: ventilador de coluna 40 cm. silencioso, 6 pás com 3 velocidades, sistema de oscilação horizontal, inclinação regulável e é desmontável, painel de controle tátil e controle remoto.	UNIDADE	08	25
18	VENTILADOR DE MESA: 127V, 40 cm, 6 pás. Voltagem: 110/127/120V, 3 velocidades, Coluna ajustável, Tipo de ventilador: Ventilador de Coluna, Inclinação regulável e Oscilante.	UNIDADE	02	7
19	VENTILADOR DE PAREDE , com 03 pás, 65 cm preto com grade metálica em pintura epóxi cromada bivolt	UNIDADE	45	149
20	TELEVISÃO DE 42 POLEGADAS - Smart tv com, no mínimo, 42 polegadas com acesso à internet; tela de led, wi-fi integrado, acesso à internet. resolução de imagem em hd, conversor digital integrado. entradas especiais – hdmi (mínimo 2), lan, usb., controle remoto,	UNIDADE	11	36



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
GOVERNANDO PARA TODOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

sleep time, uhf, full hd, tv a cabo, tensão (voltagem): bivolt automático. dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. voltagem: 110v e 220v, conforme demanda. cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo inmetro, com indicação da voltagem. garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. fabricante / contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. cor preta ou a escolha do contratante; qualidade equivalente à descrição ou superior. certificado do inmetro, conforme portaria nº 371/2009			
---	--	--	--

3. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento deste exercício:

EXERCÍCIO 2025:

0204 Secretaria de Adm Finanças Planejamento

04 122 0002 2.008 Manut Secret de administração finanças e planejamento

3.3.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

15000000 Recursos não vinculados de impostos

0301 Fundo Municipal de Educação

12 361 0018 2.034 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

3.3.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

15001001 Receita de imposto e transf. – Educação

12 361 0018 2.037 Apoio ao Programa Salário Educação-QSE

3.3.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

15500000 Transferência do Salário Educação

0701 FUNDEB

12 361 0018 2.097 Manutenção do Ensino Fundamental Administrativo 30% Zona Urbana

3.3.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

15400000 Transferências do FUNDEB – Impostos

12 365 0022 2.102 Manutenção do Ensino infantil 30%

3.3.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

15420000 Transf. Do FUNDEB-Comple. União-VAAT

0401 Fundo Municipal de Saúde

10 301 0005 2.047 Manutenção da Secretaria de Saúde

3.3.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

15001002 Receita de imposto e transf. – Saúde

10 301 0012 2.051 Manutenção do Programa de atenção Básica-PAB União

3.3.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

16010000 Transferência SUS-bloco de estruturação

0501 Fundo Municipal de Assistência



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
GOVERNANDO PARA TODOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

08 122 0039 2.066 Manutenção das Ativ.do Fundo Municipal de Assistencial Social 3.3.90.52.00

Equipamento e Material Permanente

15000000 Recursos não vinculados de impostos

08 244 0039 2.070 Programa de Índice de Gestão Descent GDBF Bolsa Família 3.3.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

16600000 Transferência de recursos do FNAS

0801Fundo Municipal de Meio Ambiente

18 542 0021 2.107 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente

33.3.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

17491060 Transf. Estado cota parte ICMS VERDE

4. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

4.1 Conforme ETP, o valor estimado para o fornecimento do objeto foi de **R\$ 1.381.013,78 (um milhão, trezentos e oitenta e um mil, treze reais e setenta e oito centavos)**, conforme mapa comparativo de preço em anexo.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1 O presente procedimento licitatório será regido integralmente pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, bem como pelos demais regulamentos e normas complementares aplicáveis.

5.2. A licitação para contratação do objeto descrito neste Termo de Referência será realizada na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a utilização do Sistema de Registro de Preços, conforme previsto nos artigos 6º, inciso XLI, e 28, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

5.3 O uso do Sistema de Registro de Preços encontra fundamento nos artigos 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, considerando a necessidade de contratação futura de bens e serviços com características padronizadas e a impossibilidade de se estimar previamente a quantidade exata a ser demandada, o que assegura maior eficiência e economicidade à Administração Pública.

5.4. Os bens e serviços a serem contratados enquadram-se como comuns, nos termos do artigo 6º, inciso XXI, da Lei nº 14.133/2021, e serão adquiridos por meio de pregão eletrônico, conforme disciplina constante dos artigos 28 a 31 da referida norma legal.

5.5. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com os artigos 18, inciso I, e 40 da Lei nº 14.133/2021, contendo a descrição precisa do objeto, os critérios de medição, o regime de execução e as condições contratuais, visando assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

5.6. Os procedimentos e eventuais casos omissos serão regidos pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público e planejamento.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de
Avenida Getúlio Vargas, 534 – Centro – CEP: 68.617-000 – Cachoeira do Piriá – PA



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
GOVERNANDO PARA TODOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Somente serão aceitos produtos novos, de primeira linha, com certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), atendendo às normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) pertinentes, como as NBR 12188 e NBR 12962.

7.2. Os produtos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

7.3. A entrega será realizada de forma parcelada, conforme as necessidades dos órgãos solicitantes, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após a emissão da Ordem de Fornecimento, sem custo adicional para a Administração. A contratada será responsável pelo frete, carga e descarga dos produtos nos locais indicados.

7.4. Os produtos deverão ser entregues com data de fabricação não superior a 06 (seis) meses em relação à data de entrega, garantindo a validade e a qualidade dos itens fornecidos.

7.5. O recebimento dos produtos será condicionado à verificação e conferência por parte do responsável designado pela Administração. Caso os produtos não atendam às especificações exigidas, serão devolvidos e substituídos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após notificação, sem qualquer ônus para a Administração.

7.6. A contratada deverá comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer impedimento que possa comprometer o cumprimento do prazo de entrega, apresentando justificativa e documentação comprobatória.

7.7. Durante toda a vigência do contrato, a contratada deverá manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

7.8. Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto contratado.

7.9. A contratada será responsável por quaisquer vícios ou danos decorrentes dos produtos fornecidos, nos termos dos artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

7.10. Os produtos fornecidos deverão atender às exigências de qualidade estabelecidas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial, como o INMETRO e a ABNT, conforme disposto no artigo 39, inciso VIII, da Lei nº 8.078/1990.

7.11. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

7.12. Ainda, serão exigidos, para fins de habilitação, os documentos relativos à habilitação jurídica, à qualificação técnica, à regularidade fiscal, social e trabalhista e à qualificação econômico-financeira,



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
GOVERNANDO PARA TODOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

conforme a seguir delineados.

7.13. Relativos à Habilitação Jurídica: A documentação jurídica a ser apresentada por cada licitante limitar-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada, devendo a existência da pessoa jurídica ser comprovada através de um dos documentos a seguir, conforme o tipo societário, devidamente acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva:

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- d) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede;
- f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da Assembleia nº a que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- g) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

7.14. Relativos à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
 - b) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual/Distrital ou municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
 - c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual/Distrital e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- I – Faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a prova de regularidade, quitação ou positiva com efeito de negativa, quando a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, quando esta não for parte de Certidão Conjunta emitida pela Receita Federal do Brasil;**
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
 - e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, dentro do prazo de validade;



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
GOVERNANDO PARA TODOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

f) Declaração de Menor, de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

7.15. Qualificação Econômica-financeira:

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos dois exercícios social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrados na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. O balanço deverá conter termo de abertura e encerramento do livro diário, notas explicativas e índices;

b1) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se apresentação de balanço patrimonial demonstrações contábeis referentes ao período de sua existência;

b2) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$LG = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo} - \text{Passivo Circulante} - \text{Passivo Não Circulante}$

$SG = \text{Ativo}$

$\text{Total} = \text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$

$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

b3) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente.

b4) As empresas recém-constituídas, com menos de 01 (um) ano de existência, que ainda não tenha Balanço Final de exercício, deverão apresentar Balanço de abertura e/ou Demonstração de Resultado contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativos ao período de sua existência, devidamente registrados na Junta Comercial.

b5) Demonstrações contábeis realizados/elaborados via Escrituração Contábil digital através do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED deverão ser apresentados com autenticação da Junta Comercial;

b6) O Contador ou Técnico de contabilidade que assina o balanço, deverá estarem dia com seu conselho, o que será comprovado através de Certidão de Habilitação Profissional e Certidão Negativa de Débitos, certificando que o profissional identificado no presente documento se encontra em situação regular junto ao referido Conselho de acordo com a Resolução CFC nº 1.637/2021, dentro de sua validade.

7.16. Qualificação Técnica

Avenida Getúlio Vargas, 534 – Centro – CEP: 68.617-000 – Cachoeira do Piriá – PA



**PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ**
GOVERNANDO PARA TODOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

8. CONDIÇÕES, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

8.1 A Contratada deverá fornecer os produtos de acordo com a solicitação da Contratante, através de ordens de fornecimento, consubstanciadas em ofícios, que deverão conter data de expedição, quantidade pretendida, local e prazo para entrega, preços unitário e total, carimbo e assinatura do responsável pela requisição.

8.2. A entrega parcelada dos itens solicitado pelas Secretarias, e entregue no endereço da referida secretaria solicitante:

Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento: Av. Getúlio Vargas 534- Centro.

Secretaria Municipal de Educação: Rua 28 de dezembro, S/N, – São José.

Secretaria Municipal de Saúde: Rua Magalhães Barata, S/N, Centro.

Secretaria Municipal de Assistência Social: Rua Magalhães Barata, S/N, Centro.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Av. Getúlio Vargas S/N- Centro

9. OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

9.1. Entregar o objeto deste Termo de Referência na forma e prazo acima estabelecidos, mediante apresentação da Notas Fiscais devidamente preenchidas, constando detalhadamente as informações necessárias, conforme proposta da empresa contratada;

9.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições de consumo, em estrita observância às especificações deste Termo de Referência;

9.3. Assumir a responsabilidade por toda a logística de entrega;

9.4. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais resultantes da execução do contrato;

9.5. Entregar o objeto do contrato nas condições pactuadas neste documento;

9.6. Providenciar a correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante na entrega do objeto;

9.7. Responder por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do contrato;

10. OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

10.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais;

10.2. Promover os pagamentos dentro prazo de até 30 (trinta) dias, após o ateste no documento fiscal correspondente à aquisição dos bens, verificados e aceitos pela Contratante;

10.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.4. Comunicar por escrito, por e-mail ou correspondência, à empresa contratada a respeito de qualquer
Avenida Getúlio Vargas, 534 – Centro – CEP: 68.617-000 – Cachoeira do Piriá – PA



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
GOVERNANDO PARA TODOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

irregularidade detectada na entrega dos produtos;

10.5. Fornecer à empresa contratada todas as informações relacionadas com o objeto desta licitação, visando obter os melhores resultados na aquisição dos produtos constantes do referido edital;

10.6. Fornecer Atestados de Capacidade Técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

11. DA VIGÊNCIA

11.1 A vigência dos contratos será de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato administrativo, podendo ocorrer a prorrogação dos mesmos de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

12. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO(S) CONTRATO(S)

12.1. A fiscalização dos produtos adquiridos será efetuada por empregado designado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Santa Luzia do Pará, nos termos do artigo 117, da Lei nº 14.133/2021.

12.2. A Fiscalização reserva-se o direito de executar, sempre que julgar necessário, a avaliação técnica dos bens adquiridos.

13. DO PAGAMENTO

13.1. Para efeito de faturamento dos dispêndios realizados com o objeto do presente certame, deverá o licitante vencedor realizar os seguintes procedimentos:

13.1.1. Emissão e encaminhamento ao órgão ou entidade contratante de fatura mensal, computada nesse documento a totalização das operações no mês da ocorrência, de acordo com os cupons fiscais emitidos no período.

13.2. O pagamento será efetuado pelo (a) CONTRATANTE mediante a entrega da fatura, em 02 (duas) vias, no local indicado pelo (a) CONTRATANTE, referente ao fornecimento no decorrer do mês anterior.

13.2.1. O não encaminhamento da fatura ao órgão ou entidade contratante, por culpa exclusiva do licitante vencedor, até os 05 (cinco) primeiros dias úteis do mês subsequente àquele em que se consolidaram as operações, impossibilitará o processamento dessa fatura, ficando a execução financeira dela para o mês posterior, sem que isso implique juros, mora ou outras sanções para os entes administrativos.

13.2.2. O pagamento será condicionado à verificação da manutenção das condições de habilitação.

13.3. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser entregue ao CONTRATANTE, acompanhada do detalhamento do valor unitário de cada item.

13.4. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância, derivada de culpa exclusiva da CONTRATADA, que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à CONTRATADA pelo Gestor do Contrato e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

13.5. O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
GOVERNANDO PARA TODOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo na prestação do serviço pela CONTRATADA.

13.6. O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se a prestação dos serviços/fornecimento estiver em desacordo com as especificações constantes no contrato.

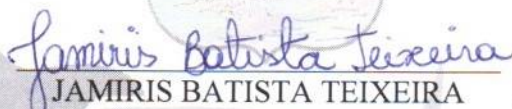
13.7. O CONTRATANTE não fica obrigado a contratar a totalidade do quantitativo estimado de itens.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Os esclarecimentos de dúvidas quanto ao Edital e seus anexos poderão ser solicitados para o e-mail licitacao@cachoeiradopiria.pa.gov.br, dirigido ao Departamento de Licitações e Contratos, no prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá.

16. DO FORO

16.1. Fica eleito o Foro da cidade de Santa Luzia do Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato.


JAMIRIS BATISTA TEIXEIRA
Departamento de Compras

PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
GOVERNANDO PARA TODOS



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
GOVERNANDO PARA TODOS



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Pesquisa realizada entre 01/08/2025 09:06:03 e 01/08/2025 10:06:32

Relatório gerado no dia 05/08/2025 22:26:02 (IP: 2804:37f0:301c:5500:596:d0d8:a29d:cb)

MATERIAL PERMANENTE

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	QTD	VALOR MÉDIO
1	BEBEDOURO DE COLUNA - Capacidade de fornecimento de água gelada até 3,5 litros/hora. Com 2 torneiras água natural e gelada. Com alças laterais. Termostato com controle de temperatura entre 5°C e 15°C. Medidas aproximadas 100 cm x 31 cm x 33 cm (A x L x P). Certificação INMETRO. Tensão 110v. Na cor branca. Garantia mínima 12 meses.	UNIDADE	66	RS 800,31
2	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LITROS - Capacidade de refrigerar mínimo 200 litros de água por hora. Gabinete Inox, com 4 torneiras de alta vazão. Filtro de água para altas vazões compostas de elemento filtrante de fibra de polipropileno e carvão ativado, serpentina em aço inox 304 puro. Isolação térmica que retenha a temperatura. Termostato interno com regulagem de 4°C a 11°C. Pingadeira com grade removível prata inox. Medidas aproximadas 80cm x 60cm x 150cm. Compressor Hermético 1/5 hp. Certificação INMETRO. Tensão bivolt. Garantia mínima 12 meses.	UNIDADE	19	RS 2.849,84
3	CENTRAL DE AR 9.000 BTUS - Tipo Split High Wall. Especificação: Central de ar condicionado capacidade 9.000 BTU's, tipo Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, Timer programável, com tecnologia inverter. Classificação energética A. Conteúdo da embalagem: 1 unidade interna, 1 Unidade externa, 1 manual de instruções, 1 Manual de instalações, 1 Controle remoto, 1 Placa para fixação. Garantia mínima 12 meses.	UNIDADE	85	RS 2.330,80
4	CENTRAL DE AR 12.000 BTUS - Tipo Split High Wall. Especificação: Central de ar condicionado capacidade 12.000 BTU's, tipo Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, Timer programável, com tecnologia inverter. Classificação energética A. Conteúdo da embalagem: 1 unidade interna, 1 Unidade externa, 1 manual de instruções, 1 Manual de instalações, 1 Controle remoto, 1 Placa para fixação. Garantia mínima 12 meses.	UNIDADE	73	RS 2.627,33



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
GOVERNANDO PARA TODOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5	CENTRAL DE AR 18.000 BTUS - Tipo Split High Wall. Especificação: Central de ar condicionado capacidade 18.000 BTU's, tipo Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, Timer programável, com tecnologia inverter. Classificação energética A. Conteúdo da embalagem: 1 unidade interna, 1 Unidade externa, 1 manual de instruções, 1 Manual de instalações, 1 Controle remoto, 1 Placa para fixação. Garantia mínima 12 meses.	UNIDADE	15	R\$ 3.580,85
6	CENTRAL DE AR 24.000 BTUS - Tipo Split High Wall. Especificação: Central de ar condicionado capacidade 24.000 BTUs, tipo Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador, superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, Timer programável, com tecnologia inverter. Classificação energética A. Conteúdo da embalagem: 1 unidade interna, 1 Unidade externa, 1 manual de instruções, 1 Manual de instalações, 1 Controle remoto, 1 Placa para fixação. Garantia mínima 12 meses.	UNIDADE	13	R\$ 4.106,33
7	CENTRAL DE AR 30.000 BTUS - Tipo Split High Wall. Especificação: Central de ar condicionado capacidade 30.000 BTU's, tipo Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, Timer programável, com tecnologia inverter. Classificação energética A. Conteúdo da embalagem: 1 unidade interna, 1 Unidade externa, 1 manual de instruções, 1 Manual de instalações, 1 Controle remoto, 1 Placa para fixação. Garantia mínima 12 meses.	UNIDADE	2	R\$ 6.343,33
8	LIQUIDIFICADOR 2 LITROS - Especificações: Potência mínima de 1100w, com copo e tampa resistentes a quedas e riscos, capacidade 2 litros, 4 velocidades e função pulsar, voltagem 110V, testado e aprovado pelo INMETRO. Garantia mínima de 12 meses	UNIDADE	40	R\$ 263,61
9	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LITROS - Especificações: Baixa rotação, Potência mínima de 700Watts, frequência 50/60 Hz, mínimo de 3500rpm, copo em aço inox com capacidade para 4 litros, tampa em alumínio, dimensões aproximadas 62x22x21 (cm AxLxP), voltagem BIVOLT, testado e aprovado pelo INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	55	R\$ 1.387,26
10	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO - Especificações: Alimentação a Gás, Queimadores 2 Duplos e 2 Simples, Baixa pressão, Espalhadores e bases dos queimadores em	UNIDADE	68	R\$ 2.409,33



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
GOVERNANDO PARA TODOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	ferro fundido, Mesa de aço carbono 50mm pintada na cor preto fosco, Pés de ferro fundido 300x300mm, pintados na cor preta, Registros de gás com manípulos expostos de fácil manuseio, Dimensões aproximadas 80x73x83 (cm AxLxC). Forno com puxador ergonômico, Travamento mecânico, Pés fixos, Capacidade 55 litros, Material Aço, Dimensões aproximadas 31x48x35 (cm AxLxP), testado e aprovado pelo INMETRO. Garantia mínima de 6 meses.			
11	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO - Especificações: Alimentação a Gás, Queimadores 3 Duplos e 3 Simples, Baixa pressão, Espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido, Mesa de aço carbono 50mm pintada na cor preto fosco, Pés de ferro fundido 300x300mm, pintados na cor preta, Registros de gás com manípulos expostos de fácil manuseio, Dimensões aproximadas 80x110x82 (cm AxLxC). Forno com puxador ergonômico, Travamento mecânico, Pés fixos, Capacidade 55 litros, Material Aço, Dimensões aproximadas 30x57x55 (cm AxLxP), testado e aprovado pelo INMETRO. Garantia mínima de 6 meses.	UNIDADE	21	R\$ 3.036,54
12	FORNO MICRO-ONDAS - Especificações: Capacidade mínima 30 litros, potência 1300W, eficiência energética tipo A, painel com funções (receitas pré programadas, teclas especiais, relógio, etc.), prato giratório de vidro, trava de segurança, porta de vidro, dimensões aproximadas 30x53x42 (cm AxLxP), cor branca, voltagem 110V. Garantia mínima de 12 meses	UNIDADE	39	R\$ 837,47
13	FREEZER HORIZONTAL 400 LITROS DUAS PORTAS - Especificações: 2 portas, capacidade 400 litros, tempo máximo de conservação até 30 horas, degelo manual, dimensões aproximadas 92x132x75 (cm AxLxP), cor branca, voltagem 110V, com rodas 360, puxador ergonômico e dreno, fechadura de segurança, painel frontal para manuseio das funções, acompanha cesto aramado. Garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	5	R\$ 3.331,33
14	FREEZER HORIZONTAL 503 LITROS DUAS PORTAS - Especificações: 2 portas, capacidade 503 litros, tempo máximo de conservação até 30 horas, degelo manual, dimensões aproximadas 90x150x70 (cm AxLxP), cor branca, voltagem 110/220V, com rodas 360, puxador ergonômico e dreno, fechadura de segurança, painel frontal para manuseio das funções, acompanha cesto aramado. Garantia mínima de 12 meses.	UNIDADE	18	R\$ 3.913,87
15	REFRIGERADOR VERTICAL 450 LITROS - Especificações: Duplex, Frost Free, capacidade total de armazenamento 450 litros, Painel Digital para manuseio das funções, Eficiência Energética tipo A, Controle de Temperatura, Dimensões Aproximadas 190x70x70 (cm AxLxP), divisórias internas e porta ovos, cor branca, voltagem 110/220V. Garantia Mínima de 12 meses,	UNIDADE	21	R\$ 4.000,05



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
GOVERNANDO PARA TODOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

16	REFRIGERADOR DOMÉSTICO 375 LITROS - Especificações: Duplex, Frost Free, capacidade total de armazenamento 375 litros, Pannel Digital para manuseio das funções, Eficiência Energética tipo A, Controle de Temperatura, Dimensões Aproximadas 190x70x70 (cm AxLxP), divisórias internas e porta ovos, cor branca, voltagem 110/220V. Garantia Mínima de 12 meses,	UNIDADE	32	R\$ 3.522,30
17	VENTILADOR DE COLUNA: 110/220 - especificação: ventilador de coluna 40 cm. silencioso, 6 pás com 3 velocidades, sistema de oscilação horizontal, inclinação regulável e é desmontável, painel de controle tátil e controle remoto.	UNIDADE	25	R\$ 299,25
18	VENTILADOR DE MESA: 127V, 40 cm, 6 pás. Voltagem: 110/127/120V, 3 velocidades, Coluna ajustável, Tipo de ventilador: Ventilador de Coluna, Inclinação regulável e Oscilante.	UNIDADE	7	R\$ 246,79
19	VENTILADOR DE PAREDE , com 03 pás, 65 cm preto com grade metálica em pintura epóxi cromada bivolt	UNIDADE	149	R\$ 348,10
20	TELEVISÃO DE 42 POLEGADAS - Smart tv com, no mínimo, 42 polegadas com acesso à internet; tela de led, wi-fi integrado, acesso à internet. resolução de imagem em hd, conversor digital integrado. entradas especiais – hdmi (mínimo 2), lan, usb., controle remoto, sleep time, uhf, full hd, tv a cabo, tensão (voltagem): bivolt automático. dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. voltagem: 110v e 220v, conforme demanda. cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo inmetro, com indicação da voltagem. garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. fabricante / contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. cor preta ou a escolha do contratante; qualidade equivalente à descrição ou superior. certificado do inmetro, conforme portaria nº 371/2009	UNIDADE	36	R\$ 2.009,67
TOTAL				R\$1.381.013,78

GOVERNANDO PARA TODOS